



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro ao Sr. **José Manoel Martins**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Manoel Martins, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e de relevante contribuição social.

Graduado em Ciência e Tecnologia de Laticínios, Mestre e Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), José Manoel Martins exerceu funções de Professor Substituto da UFV e de Assessor Técnico Administrativo da EMATER/MG, coordenando projetos voltados para o fortalecimento da agricultura familiar.

Atualmente Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, exerceu também a Coordenação do Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Laticínios e da Empresa Júnior Nova Lácteos, além de ter atuado como Diretor de Extensão e Gerente Educacional de Tecnologia em Alimentos da mesma instituição. Entre 19 de maio de 2021 e 18 de maio de 2025 ocupou o cargo de Diretor-geral do Campus Rio Pomba e, no presente momento, desempenha a função de Pró-reitor de Extensão do IF Sudeste MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sua trajetória evidencia um compromisso permanente com o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de projetos em parceria com o setor público e privado, sobretudo na área de leite e derivados, com ênfase em queijos industriais e artesanais, fomentando a inovação, a ciência e a valorização da produção regional.

Diante de tão relevantes serviços prestados à comunidade acadêmica, ao setor produtivo e, em especial, ao Município de Rio Pomba e região, justifica-se plenamente a presente homenagem, que expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao mérito, dedicação e legado do homenageado.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de outubro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

